

ANEXO A

CONVÊNIO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

1

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas, de comum acordo, celebram entre si este convênio gratuito, para realização de estágios curriculares, tendo de um lado a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº **56.569.197/0001-39**, mantenedora da **UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS**, estabelecimento de ensino superior com sede à Rua Eduardo Nielsen, 960, Bairro Jardim Aeroporto, São José do Rio Preto, CEP 15030-070, e com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pela sua Diretora Geral, **Drª Maria Lucia Atique Gabriel**, ou seu bastante procurador, doravante denominada **Instituição de Ensino** e, de outro lado,

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Ramo de Atividade:		
C.N.P.J:		Inscrição Estadual:
Endereço:		CEP:
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Ramal:	E-mail:
Representante Legal:		Cargo:
Setor:	Telefone:	Ramal: -

Doravante denominada Unidade Concedente, mediante as cláusulas a seguir.

Cláusula 1ª Este Convênio tem por objetivo viabilizar para os alunos regularmente matriculados na União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO, a realização de **Estágio Curricular Obrigatório**, conforme definido na Lei nº 11.788/2008.

Cláusula 2ª O Estágio será cumprido no âmbito da Unidade Concedente atendendo ao espírito de integração e profissionalização contidos na Lei nº 11.788/2008 e obedecerá às disposições acadêmicas e condições definidas pelos cursos da Instituição de Ensino.

Cláusula 3ª A Unidade Concedente se obriga a:

- a) Informar a Instituição de Ensino as oportunidades de estágios oferecidas com a devida antecedência para permitir divulgação e candidatura dos alunos;
- b) Organizar condições legais de estágio através de assinatura de Termo de Compromisso elaborado em comum acordo com a Instituição de Ensino;
- c) Elaborar estudos visando aperfeiçoamento dos programas de estágio oferecendo-os à Instituição de Ensino a título de colaboração;
- d) Manter horário de estágio suficientemente flexível para permitir ao estagiário compatibilizar as obrigações acadêmicas com o estágio e permitir-lhes ausências justificadas para eventos de presença obrigatória na Instituição de Ensino;
- e) Informar a Instituição de Ensino em casos de prorrogações e rescisões dos Termos de Compromisso de Estágio.
- f) Manter seus dados cadastrais (razão social, endereço completo, telefones, e-mail e contato) atualizados junto a Instituição de Ensino;
- g) Ofertar instalações que tenham condição de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- h) Indicar empregado do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- i) Por ocasião do término do estágio, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- j) Providenciar seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário, sem ônus para a Instituição de Educação Superior;
- k) Manter à disposição das fiscalizações, documentos que comprovem a relação de estágio.

Cláusula 4ª A Instituição de Ensino se obriga a:

- a) Definir condições de realização de estágio segundo necessidades acadêmicas, orientando a Unidade Concedente quanto ao conteúdo técnico dos estágios;
- b) Propiciar aos alunos elegíveis à condição de estagiário as facilidades de comparecimento e candidatura às oportunidades oferecidas, bem como, documento de habilitação ao estágio segundo critérios pré-definidos;
- c) Assinar Termos de Compromisso de Estágio como Interveniente;
- d) Designar Professor Orientador para acompanhamento do estágio, realizar avaliação do estágio e emitir certificado de consecução da exigência acadêmica legal;
- e) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- f) Exigir do estudante estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses,

de relatório de atividades;

- g) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas formas.

Cláusula 5ª O estágio objeto do presente Convênio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Unidade Concedente.

Cláusula 6ª A Instituição de Ensino não terá nenhuma responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposos do estagiário a qualquer equipamento instalado nas dependências da Unidade Concedente durante o cumprimento do estágio.

Parágrafo Único – O disposto no “caput” desta cláusula também se aplica a danos morais e materiais porventura causados a terceiros em decorrência de ato doloso ou culposos do estagiário.

Cláusula 7ª O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, podendo, entretanto, ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, ficando porém suspenso o efeito da denúncia até serem concluídos os estágios em curso.

Cláusula 8ª Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que se originar deste Convênio e que não possa ser solucionada amigavelmente. E, por estarem inteiramente de acordo com as cláusulas aqui estipuladas, as partes firmam na presente data este Convênio, em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

São José do Rio Preto,

**UNIÃO DAS FACULDADES DOS
GRANDES LAGOS- UNILAGO**

**NOME E CARIMBO COM CNPJ DA
INSTITUIÇÃO E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL LEGAL**

Testemunhas:

ADRIANO VIRCHES

NOME TESTEMUNHA ALUNO

NOME TESTEMUNHA LOCAL ESTÁGIO

RG:

RG:

ANEXO B

TERMO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

4

Pelo presente Instrumento Particular, as partes a seguir nomeadas, de comum acordo, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, o qual é regido pelas Cláusulas abaixo transcritas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR , mantenedora da União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO . Endereço: Rua Eduardo Nielsen n.º 960, Bairro: Jardim Aeroporto CEP.: 15030-070: São José do Rio Preto – SP Fone: (17) 3203-6166, Representada por: Maria Lúcia Atique Gabriel, Cargo: Diretora Geral			
UNIDADE CONCEDENTE			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
CEP:	Fone:	Cidade:	UF:
Representada por:		Cargo:	
Supervisor de Estágio: Nome do psicólogo supervisor no local do estágio		Cargo:	
ESTAGIÁRIO			
Nome: Nome completo do estagiário		RG:	Órgão Emissor:
Endereço Completo:			CEP:
Bairro:	Cidade:		UF:
Fone: . Regularmente matriculado no do curso de Psicologia, de nível superior, Carteira de Trabalho n.º /série: CPF/MF:			

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Este Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se na Lei Nº 52.756/2008 no Convênio de Estágio Curricular celebrado entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR e a UNIDADE CONCEDENTE, acima identificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Tem por objetivo formalizar condições básicas para realização de ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR junto a UNIDADE CONCEDENTE, o qual deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendendo o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que integra o processo de ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O ESTAGIÁRIO (A) se obriga a cumprir as atividades do Plano de Estágio, com jornada, **no máximo de 30** (trinta) horas semanais, que deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário que for determinado pela CONCEDENTE. O ESTÁGIO aqui compromissado terá **vigência de** a, e as atividades serão desenvolvidas das

às e das às horas, totalizando **horas por mês**. Cabe à CONCEDENTE reduzir a carga horária do estágio, pelo menos à metade, nos períodos de avaliação por parte da IES, desde que estabelecida em projeto pedagógico da IES e devidamente informada com antecedência.

Parágrafo Primeiro:- As atividades principais a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o Contexto Básico da Profissão ao qual o curso se refere são relativas a: Administração da Produção, Adm. de Materiais, Adm. Mercadológica, Adm. Financeira e Orçamentária, Adm. de Recursos Humanos, Adm. de Sistemas de Informação, Adm. de Vendas, Comércio, Contabilidade, Pesquisa e Desenvolvimento, Controles em geral etc

Parágrafo Segundo:- As atividades descritas poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do ESTÁGIO e do currículo acadêmico, sempre dentro do Contexto Básico da Profissão.

Parágrafo Terceiro:- As atividades de estágio, a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO, serão desenvolvidas junto às instituições, organizações, em parceria com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

CLÁUSULA QUARTA:- O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA:- No desenvolvimento do ESTÁGIO caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

- A) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o Contexto Básico da Profissão, ao qual seu curso se refere;
- B) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- C) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- D) Comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR dados básicos sobre o andamento do estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- E) Comunicar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR em caso de prorrogação ou rescisão deste Termo de Compromisso ou, também, em caso de efetivação do estudante;
- F) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário os subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do ESTÁGIO;

- G) Expedir, semestralmente “Relatórios de Estágio”, em papel timbrado, em nome do ESTAGIÁRIO, atestando sua realização e a carga horária realizada no semestre, além de “Atestado de Estágio” ao final do Estágio, conforme “MODELOS” fornecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Proporcionar aos alunos atividades de aprendizagem técnica, social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão, ao qual seu curso se refere, ou estágio profissionalizante; e
- H) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades assinado pelo Supervisor e pelo Estagiário;

6

CLÁUSULA SEXTA:- No desenvolvimento do ESTÁGIO ora COMPROMISSADO, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- A) Cumprir com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- B) Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
- C) Comunicar a UNIDADE CONCEDENTE e ou à INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, conclusão ou modificação deste Termo de Compromisso, bem como fatos de interesses ao andamento do estágio;
- D) Informar de imediato e por escrito à UNIDADE CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR interveniente, arcando com quaisquer ônus pela ausência dessa informação;
- E) Responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposos a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIDADE CONCEDENTE durante o cumprimento do estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- F) Atualizar, impreterivelmente, seus dados cadastrais junto a Secretaria Acadêmica de seu curso, para efeito de acompanhamento de seu estágio;
- G) Elaborar e entregar para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, relatório(s) sobre seu ESTÁGIO, na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Este Termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA:- Constituem motivos para a rescisão unilateral deste Termo de Compromisso de Estágio se o ESTAGIÁRIO:

- A) Concluir ou abandonar do curso;
- B) Trancar sua matrícula; e,
- C) Não cumprir às Cláusulas deste Termo.

CLÁUSULA NONA:- Compete a UNIDADE CONCEDENTE efetuar pagamento mensal da bolsa auxílio no valor de R\$ 0,00 diretamente ao ESTAGIÁRIO, pelas atividades desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO. Não cabendo à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer responsabilidade, isentando-a de qualquer ônus. Também é assegurado ao estagiário o direito ao recesso escolar de trinta (30) dias, quando a duração de seu estágio for igual ou superior a um (1) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Compete a UNIDADE CONCEDENTE conceder recesso remunerado e auxílio-transporte nos termos da Lei nº 11.788/08. Não cabendo à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer responsabilidade, isentando-a de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA:- Durante a vigência do presente instrumento o ESTAGIÁRIO estará segurado contra Acidente Pessoais, coberto pela Apólice N°

da Seguradora

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA:- É facultado à UNIDADE CONCEDENTE valer-se dos benefícios constantes da Portaria 1.002, de 29/09/1967, do Ministério do Trabalho, em decorrência do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA:- No caso da UNIDADE CONCEDENTE manter relações trabalhistas com o ESTAGIÁRIO, ou vier a mantê-las no decurso do presente COMPROMISSO, para exercício de atividades diferentes das previstas na Cláusula Terceira, ela se obriga a permitir-lhe o exercício de atividades de ESTÁGIO aqui previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA:- Fica eleito o Fórum da Comarca de São José do Rio Preto (SP) para dirimir eventuais dúvidas que decorrerem deste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do presente INSTRUMENTO, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor.

São José do Rio Preto,

UNILAGO

ADRIANO VIRCHES

NOME E CARIMBO COM
CNPJ DA INSTITUIÇÃO E
ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo do estagiário

TESTEMUNHAS:

NOME TESTEMUNHA ALUNO

RG:

\

NOME TESTEMUNHA LOCAL ESTÁGIO

RG:

ANEXO C

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (Em conformidade com a Lei Nº 11.788, Art. 7º)

8

(X) ESTÁGIO OBRIGATÓRIO () ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A – UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO					
Razão social:					
Nome Fantasia:					
CNPJ:		Ramo de Atividade:			
Endereço:				CEP:	
Bairro:		Cidade:		Estado:	
Fone:	Ramal: -	E-mail:			
Representada por:				Cargo:	
Supervisor do Estágio: Nome do psicólogo supervisor no local do estágio				Cargo:	
B – ESTAGIÁRIO					
Nome: Nome completo do estagiário				D. Nasc:	
RG:		CPF:			
Curso: PSICOLOGIA			Matrícula:		
Endereço:				CEP:	
Bairro:		Cidade:		Estado:	
Fone:	E-mail:				
C – INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
Nome: Associação Educacional de Ensino Superior, mantenedora da União das Faculdades dos Grandes Lagos					
Endereço: R: Eduardo Nielsen, 960		Bairro: Jardim Aeroporto			
Cidade: São José do Rio Preto		Estado: São Paulo			
CEP: 15030-070		Telefone: (17) 3354-6000			
Site: www.unilago.com.br		e-mail: unilago@unilago.com.br			
Responsável pela Assinatura do TCE: Dra. Maria Lúcia Atique Gabriel					
Professor Orientador: Nome do professor da disciplina do estágio					

D – DADOS SOBRE O ESTÁGIO

Vigência do plano de atividade de estágio:

a

9

Horário: das às

Carga Horária Semanal:

Setor de Estágio: EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição das atividades a serem desempenhadas pelo estagiário

E – PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR DO CURSO

() Deferido () Indeferido

Comentários:

São José do Rio Preto,

Nome do psicólogo supervisor no local do estágio

Nome completo do estagiário

Nome do professor da disciplina do estágio

ANEXO D

CARTA DE APRESENTAÇÃO

UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS

10

CURSO DE PSICOLOGIA

São José do Rio Preto,

DE: **ADRIANO VIRCHES**

PARA:

REF: Autorização para realização de Estágio.

Prezado (a) Senhor (a).

Tem o presente, a finalidade de solicitar a V.S.^a autorização para que o graduando (a) Nome completo do estagiário , matriculado(a) no do curso de Psicologia da UNILAGO, sob Matrícula nº possa realizar as atividades de Estágio Supervisionado Básico I nesta conceituada

A valiosa colaboração de V.S.^a no sentido de aceitá-lo (a), sem dúvida, vem mostrar a sua contribuição a esta disciplina que é de vital importância para a formação profissional dos nossos alunos.

Aproveitamos a oportunidade para colocar nossa Instituição à disposição para qualquer esclarecimento que por ventura se faça necessário, bem como antecipadamente agradecer e reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Recebido

____/____/____ Hs ____

Adriano Virches

Coordenador do Curso de Psicologia
União das faculdades dos Grandes
Lagos

ANEXO F

CURSO DE PSICOLOGIA

12

DECLARAÇÃO DE SIGILO

Eu, Nome completo do estagiário _____, RG _____, aluno (a) _____ regularmente matriculado (a) no _____ do **Curso de Psicologia, da União das Faculdades dos Grandes Lagos – Unilago** – declaro, para os devidos fins, cumprir as atividades de estágio respeitando a hierarquia da instituição, suas normas, e guardando sigilo absoluto da documentação disponibilizada pela instituição, dos comportamentos dos clientes, das ocorrências internas, dos atos administrativos e de tudo que diz respeito à documentação de seu uso exclusivo.

São José do Rio Preto,

Nome completo do estagiário

ANEXO G

RESUMO MENSAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

13

Estagiário: Nome completo do estagiário

Instituição\Empresa:

Professora Orientadora: Nome do professor da disciplina do estágio

Responsável pela Supervisão de Estágio: Nome do psicólogo supervisor no local do estágio

Resumo:

Data / Período	Departamento ou Setor / Atividade	Carga horária	Assinatura e Carimbo do Responsável pela Supervisão

Data:

Total:

Nome completo do estagiário

Nome do psicólogo supervisor no local do estágio

Nome do professor da disciplina do estágio

ANEXO H

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

14

Atestamos que o (a) estagiário (a) Nome completo do estagiário , do curso de Psicologia da União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO, compareceu e realizou as atividades de Estágio Supervisionado Básico I Curricular, de acordo com o convênio assinado entre nossa Instituição e a Instituição de Ensino Superior, no período de a , perfazendo um total de 40 horas.

São José do Rio Preto,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Instituição

Caso não seja em papel timbrado da instituição é necessário o carimbo com CNPJ da Instituição